ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 10_2019

ANTÓNIO AUGUSTO MACHADO DE QUEIRÓS SANTANA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 06 de dezembro de 2019, pelas 21h00, no **Edifício Sede da Extinta Freguesia de São Nicolau**, sito na Rua António Pereira Monteiro n.º 98 / 4630-129 Marco de Canaveses, com a seguinte ***Ordem de Trabalhos***:

1 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

2– Apreciação e Votação das atas das sessões da Assembleia de Freguesia pendentes de aprovação, elaboradas pela anterior mesa de Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3 – Apreciação e Votação da ata da sessão de Assembleia de Freguesia realizada em 26 de setembro de 2019, nos termos do n.º 2 do Art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

5 – **Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

5.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Segunda Revisão ao Orçamento de 2019, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

5.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2019-2022, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

5.4 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento para o Ano 2020, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

5.5 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2020-2023, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

5.6 – Discussão e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal dos Serviços da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 18 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António Augusto Machado de Queirós Santana)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO
MARCO DE CANAVESES